



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

**DECRETO Nº 126/2023, de 20 de Julho de 2023.**

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2153/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 720.277,34, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 - GABINETE DO SECRETARIO

03.001.4.123.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	10.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.2013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R\$665.426,67
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	665.426,67

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA

05.004.12.365.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R\$28.160,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	28.160,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.005 - CRECHE MUNICIPAL

05.005.12.365.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R\$16.690,67
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	16.690,67

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS

02.007.28.843.2.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	10.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.1166-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$665.426,67
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	665.426,67

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.1166-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$28.160,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	28.160,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

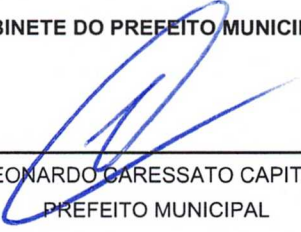
05.003.12.361.5.1166-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$16.690,67
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	16.690,67



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23  
Município: SERRANA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Julho de 2023.



---

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



---

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e